

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO A ABRIL-2019

LACOMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0025170-98.2015.8.17.0001

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE-PE

SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. A RECUPERANDA
 - 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO
4. ANÁLISE FINANCEIRA
 - 4.1 FLUXO DE CAIXA
 - 4.2 EXTRATOS BANCÁRIOS
5. ANÁLISE CONTÁBIL
 - 5.1 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL
 - 5.1.1 SITUAÇÃO DO ATIVO
 - 5.1.2 SITUAÇÃO DO PASSIVO
 - 5.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 - 5.3 EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO
 - 5.4 RECEITAS X DESPESAS
6. ENCARGOS SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES
7. CAGED
8. EXECUÇÃO DO PRJ
 - 8.1 PAGAMENTOS AOS CREDITORES
 - 8.2 INADIMPLÊNCIA DO PERÍODO
9. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL
10. CRONOGRAMA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS



GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LRE Lei 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades

3. A RECUPERANDA

A Lacomex é uma empresa que atua na área de importação e distribuição de vinhos, alimentos e demais bebidas desde o ano de 1994. Ao longo desse período, expandiu o mix de produtos e consolidou-se como a maior Distribuidora de Bebidas Premium de Pernambuco.

Tornou-se referência em distribuição no Estado, canais Food Services, varejo e atacado. Suas atividades tiveram início com a produção de sachês de açúcar, sendo pioneiros no segmento como veículo de propaganda.

Atualmente, dispõe de um pronto-atendimento, equipe especializada, logística própria e televendas. É composta de 2 Lojas de Estoque/Showroom para atendimento do consumidor final e clientes de HORECA (Hotéis, Restaurantes e Catering).

3.1 QUADRO SOCIETÁRIO

Consoante se extrai do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a Recuperanda consiste em Sociedade Limitada – LTDA., tendo como sócios LUIZ AUGUSTO QUEIROS E FIGUEIREDO e LAQF PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

4. ANÁLISE FINANCEIRA

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- ***Maior que 1:*** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- ***Se igual a 1:*** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

- **Se menor que 1:** Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: Retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 3.302.549,00}{R\$ 2.029.528,00} = R\$ 1,63$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 1,63** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: Afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo-se o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 1.918.526,00}{R\$ 2.029.528,00} = R\$ 0,95$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,95** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos.

Este índice é obtido dividindo-se o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 150.300,00}{R\$ 2.029.528,00} = R\$ 0,07$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,07**, significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 3.302.549,00}}{\text{R\$ 16.029.245,00}} \text{ R\$ 0,21}$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA possui **R\$ 0,21** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica “Clientes”.

4.1 FLUXO DE CAIXA

De acordo com os controles apresentados pela **RECUPERANDA**, sua receita EFETIVA, considerando entradas esporádicas de meses anteriores, está demonstrado no quadro acima “**Total de entradas**” para os meses relacionados pode-se observar todas as variações ocorridas dentro dos meses, e ao final o resultado do fluxo de caixa, em **JUNHO/2019**, o saldo final foi na ordem de **R\$ 52.769,44**, o valor difere do realizado na DRE, pois se trata do recebimento mensal e inclui os recebimentos realizados de meses anteriores (parcelados) e pagamentos realizados em atraso (inadimplência).

4.2 EXTRATOS BANCÁRIOS



A Recuperanda não mantém regularidade no seu fluxo de caixa, os recebimentos são esporádicos e estão disponíveis em suas contas bancárias. Ao final de cada competência (mês), tem-se os referidos saldos bancários demonstrados no quadro a seguir:

Mês/Ano	fev/19																				Total Geral
Lancamentos fluxo de caixa																					
	01/02/19	04/02/19	05/02/19	06/02/19	07/02/19	08/02/19	11/02/19	12/02/19	13/02/19	14/02/19	15/02/19	18/02/19	19/02/19	20/02/19	21/02/19	22/02/19	25/02/19	26/02/19	27/02/19	28/02/19	Total Geral
ENTRADAS	25.321	5.120	15.791	943	12.716	2.040	6.861	21.961	7.330	28.019	7.858	20.211	15.792	8.960	2.260	27.016	19.865	1.729	18.390	49.270	399.729
RECEITA OPERACIONAL	25.321	4.946	14.601	943	11.972		6.561	21.511	6.560	27.961	7.858	18.940	15.792	8.960	1.220	17.796	18.543	402	18.479	48.029	384.571
ENTRADAS		2.594																			2.594
VENDA	35.521	1.452	14.601	943	11.572		5.561	21.511	6.560	27.960	7.858	18.940	15.792	8.960	1.220	17.796	18.543	402	18.479	48.029	381.576
RECEITA										2						7.634		1.120		2	8.756
VENDA																7.634		1.120			8.762
DESPESAS BANCÁRIAS										2											2
REINVESTIMENTO APLICAÇÃO																				2	2
OUTRAS ENTRADAS						2.040										1.596					4.644
IMPOSTOS						2.040										1.596					4.644
ENTRADAS		1.874	1.100	100	2.144		1.300	450	970	36		1.362		1.825		1.822	210	116	1.129		12.340
ENTRADAS		1.874	1.100		1.894			450		36		1.362		1.825		207			1.229		8.267
IMPOSTOS							1.300									1.099					2.499
ADANTAMENTO CLIENTE				100	250				970								6	210	116		1.652
SÁLIAS	- 1.025	- 22.765	- 8.120	- 15.482	- 16.405	- 229	- 6.403	- 12.920	- 21.870	- 8.551	- 8.891	- 20.029	- 4.230	- 3.840	- 16.449	- 25.392	- 22.473	- 2.260	- 1.731	- 51.159	- 291.739
SÁLIAS																- 1.200				- 1.200	
DEV. ADEANT. CLIENTE																- 1.200				- 1.200	
RECEITA OPERACIONAL						6.960															6.960
VENDA						6.960															6.960
OUTRAS SÁLIAS											- 22.240										- 22.240
DESPESAS	- 1.025																				- 1.025
FORNecedores	- 250																				- 250
PERSONAL	- 207																				- 207
DESPESAS BANCÁRIAS	- 2																				- 2
SERV. TERC. INFORMATICA	- 496																				- 496
DESPESA OPERACIONAL	- 230						- 10.691			- 309						- 2.581	- 2.061				- 16.652
VENDA	- 230						- 10.691			- 309						- 2.581	- 2.061				- 16.652
DESPESA	- 22.455	- 8.120	- 15.482	- 16.405	- 6.799	- 6.403	- 2.220	- 21.870	- 8.551	- 8.891	- 9.392	- 4.230	- 3.840	- 16.449	- 22.211	- 19.123	- 2.260	- 1.731	- 51.159	- 256.494	
FORNecedores	- 22.225	- 8.120	- 15.478	- 11.543	- 1.890	- 171	- 902	- 12.940	- 12.900	- 270	- 9.360	- 4.207	- 2.830	- 11.632	- 12.202	- 11.607	- 1.890	- 427	- 7.979	- 144.670	
IMPOSTOS TAXAS					- 4.770		- 1.240			- 8.522			- 226	- 2.800	- 467	- 5.424			- 7.862	- 38.520	
PERSONAL				- 4.804	- 580	- 5.962		- 6.077	- 5.341				- 223	- 9.085	- 1.470	- 380	- 1.296	- 10.405	- 64.323		
SÁLIAS																- 494				- 494	
DESPESAS BANCÁRIAS	- 72	- 0	- 4	- 38	- 34	- 4	- 8	- 33	- 99	- 24	- 22	- 2	- 7	- 22	- 80	- 25	- 0	- 10	- 466		
CONSUMO TELEFONE	- 1.050																			- 1.050	
CONSUMO					- 428	- 266								- 585					- 415	- 1.094	
SERV. TERC.								- 2.934	- 1.800					- 775	- 345				- 7.800	- 12.054	
TRANSF. ENTRE CONTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SÁLIAS	- 25.155	- 19.324	-	- 14.529	- 2.609	-	- 5.222	-	- 8.659	-	- 6.194	- 12.810	-	-	- 12.186	-	- 2.680	- 464	-	- 1.809	- 111.740
SÁLIAS	- 25.155	- 19.324	-	- 14.529	- 2.609	-	- 5.222	-	- 8.659	-	- 6.194	- 12.810	-	-	- 12.186	-	- 2.680	- 464	-	- 1.809	- 111.740
ENTRADAS	25.155	19.324		14.529	2.609		5.222		8.659		6.194	12.810			12.186		2.680	464		1.809	111.740
ENTRADAS	25.155	19.324		14.529	2.609		5.222		8.659		6.194	12.810			12.186		2.680	464		1.809	111.740
Total Geral	36.496	- 28.645	7.673	- 14.539	- 2.609	3.277	458	9.340	- 14.340	- 19.467	- 1.023	- 11.818	- 11.802	5.120	- 12.186	1.624	- 2.608	- 464	- 16.864	- 1.809	- 17.989



RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962



De acordo com o FLUXO de caixa apresentado, após suas entradas e saídas, o saldo apresentado pela recuperanda foi **POSITIVO, na ordem de R\$ 3.453,00.**

CNPJ: 70.089.867/0001-40

Detalhamento das Receitas e Despesas

Para os meses relacionados, o quadro acima demonstra o saldo final individualizado de **ABRIL/2019**, disponível em contas correntes de titularidade da **RECUPERANDA**.

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962

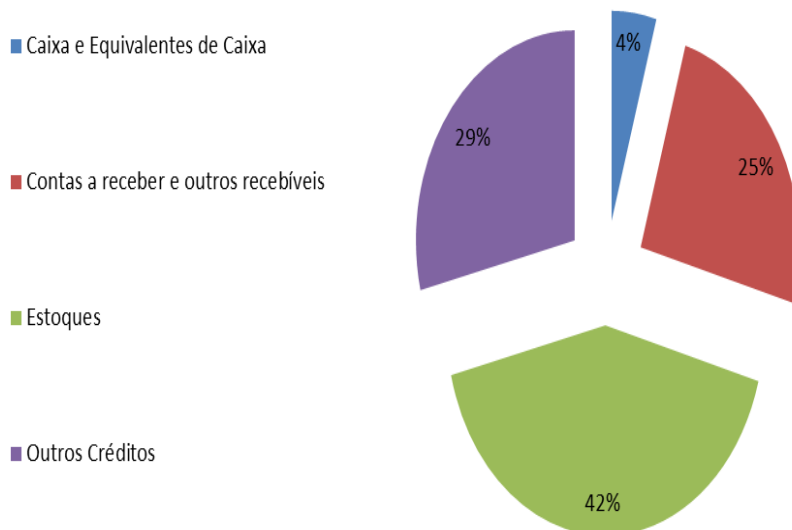
5. ANÁLISE CONTÁBIL

5.1 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL

5.1.1 SITUAÇÃO DO ATIVO

	<i>jan-19</i>	<i>fev-19</i>	<i>mar-19</i>	<i>abr-19</i>
TOTAL DO ATIVO	8.861.208	8.832.790	8.750.439	8.797.837
ATIVO CIRCULANTE	3.436.213	3.373.460	3.268.294	3.302.549
Caixa e Equivalentes de Caixa	152.424	171.675	157.113	150.300
Contas a receber e outros recebíveis	949.066	885.489	811.128	816.813
Estoques	1.465.560	1.427.203	1.397.119	1.384.023
Outros Créditos	869.163	889.093	902.934	951.413
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.424.995	5.459.330	5.482.145	5.495.288
	5.122.423	5.165.382	5.196.820	5.218.586
Créditos com contratos de mutuo	4.831.019	4.873.978	4.905.416	4.927.182
Outros Créditos	291.404	291.404	291.404	291.404
	260.383	253.594	246.805	240.016
Custo do Imobilizado	4.605.876	4.605.876	4.605.876	4.605.876
(-) Depreciação Acumulada	(4.345.493)	(4.352.282)	(4.359.071)	(4.365.860)
	42.189	40.354	38.520	36.686
Custo do Intangível	185.032	185.032	185.032	185.032
(-) Amortização Acumulada	(142.843)	(144.678)	(146.512)	(148.346)

COMPOSIÇÃO ATIVO CIRCULANTE - LACOMEX ACUMULADO

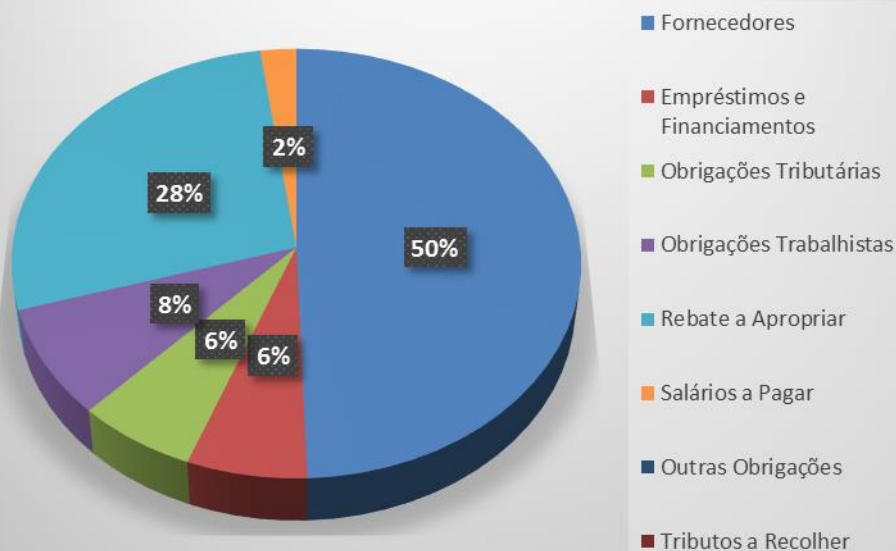


- O valor total do ativo da RECUPERANDA acumulado até a competência de **ABRIL/2019** foi na ordem de **R\$ 8.797.837 (Oito milhões setecentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e sete reais)**.
- Destaca-se para o exercício analisado que apesar de ser ATIVO CIRCULANTE, onde as contas apresentam liquidez imediata, **68%** desse valor estão registrados, conforme destacado no gráfico acima, entre **Contas a receber e estoque**, entretanto esse valor não está disponível em conta corrente por não estar adimplida no exercício analisado, comprometendo, desta forma, toda a liquidação das obrigações da RECUPERANDA.

5.1.2 SITUAÇÃO DO PASSIVO

	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19
TOTAL DO PASSIVO	8.861.208	8.832.790	8.750.439	8.758.709
PASSIVO CIRCULANTE	2.286.643	2.177.919	2.071.160	2.029.528
Fornecedores	975.479	965.798	938.247	1.003.273
Empréstimos e Financiamentos	175.193	153.928	121.208	129.359
Obrigações Tributárias	161.255	125.799	113.022	128.639
Obrigações Trabalhistas	189.223	205.086	237.500	166.660
Rebate a Apropriar	765.789	696.172	626.555	556.938
Salários a Pagar	19.704	31.136	34.628	44.659
Outras Obrigações	-	-	-	-
Tributos a Recolher	-	-	-	-
PASSIVO NAO CIRCULANTE	13.795.464	13.874.212	13.911.205	13.999.717
Fornecedores RJ Longo Prazo	2.300.157	2.308.601	2.322.453	2.336.388
Passivos Financeiros Longo Pra	3.836.659	3.856.917	3.880.058	3.903.339
Obrigações Tributárias a Pagar	139.991	190.037	190.037	241.333
Rebate a apropriar	7.518.657	7.518.657	7.518.657	7.518.657
Outras Obrigações	-	-	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO	(7.220.899)	(7.219.341)	(7.231.926)	(7.270.536)
Capital Social	200.000	200.000	200.000	200.000
Reserva de Capital	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-	-
(-) Prejuízos Acumulados	(7.392.280)	(7.420.899)	(7.419.341)	(7.471.054)
Resultado do Período	(28.619)	1.558	(12.585)	518

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - PASSIVO



As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui, a interpretação das rubricas do PASSIVO dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

A RECUPERANDA possui obrigações regulares e mensais a curto e a longo prazo, observando as contas do PASSIVO, é notório que a variação deveria ser decrescente mês a mês visto que os compromissos deveriam estar sendo amortizados em todos os meses, consequentemente reduzindo os valores mês a mês, é de suma importância relatar a análise individual referente a cada uma das contas do passivo; No grupo do passivo circulante, chamamos a atenção para todas as contas para o período apresentado;

- O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência de **ABRIL/2019** foi na ordem de **R\$ 8.797.837 (Oito milhões setecentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e sete reais)**.

5.2 DRE

ACUMULADO	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19
RECEITA BRUTA DE VENDAS	203.775	429.897	573.116	793.827
CUSTO DAS VENDAS	(119.082)	(254.664)	(348.873)	(490.071)
LUCRO BRUTO	84.693	175.233	224.243	303.756
DESP. OPERACIONAIS	(166.044)	(306.325)	(420.709)	(550.972)
Pessoal e Encargos	(103.576)	(182.091)	(242.468)	(305.052)
Administradores	(1.198)	(2.395)	(3.593)	(4.790)
Prestação de Serviços	(16.465)	(31.983)	(49.802)	(77.446)
Aluguéis	(4.856)	(9.820)	(14.569)	(19.329)
Manut./Conserv. Bens	(4.559)	(8.073)	(10.201)	(12.342)
Material Uso/Consumo	(10.656)	(21.867)	(32.317)	(44.755)
Comerciais	(10.974)	(18.853)	(22.464)	(28.530)
Tributárias	(3.555)	(11.422)	(14.788)	(17.484)
Depreciação	(8.623)	(17.246)	(25.870)	(34.493)
Outras despesas Administrativas	(1.582)	(2.575)	(4.637)	(6.751)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(81.351)	(131.092)	(196.466)	(247.216)
Receitas Financeiras	24.388	47.717	71.806	96.232
Despesas Financeiras	(4.600)	(9.426)	(13.351)	(18.911)
Receitas rebate RJ	69.617	139.234	208.852	278.469
Despesas juros RJ	(36.673)	(73.494)	(110.487)	(147.702)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(28.619)	(27.061)	(39.646)	(39.128)
Ganho na Alienação do Imobilizad	-	-	-	-
RESULTADO LIQUIDO	(28.619)	(27.061)	(39.646)	(39.128)

O resultado apresentado pela RECUPERANDA acumulado até a competência de **ABRIL/2019** foi receita global na ordem de **R\$ R\$ 793.827 X** gasto global na ordem de **-R\$ 832.955**, gerando um **PREJUÍZO** no exercício na ordem de **-R\$ 39.128 (Trinta e nove mil cento e vinte e oito reais)**. O gráfico acima demonstra que a sua inadimplência escoou toda a sua margem visto que os gastos aplicados em sua operação além de serem muito elevados, a inadimplência da operação inviabiliza o fluxo de caixa operacional.

5.3 EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

LACOMEX IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 70.089.867/0001-40

Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 203.775	R\$ 429.897	R\$ 573.116	R\$ 793.827

O quadro acima, demonstra o faturamento mensal de forma cumulativa.

5.4 RECEITAS X DESPESAS

LACOMEX IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 70.089.867/0001-40

Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 203.775	R\$ 429.897	R\$ 573.116	R\$ 793.827
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 232.394	-R\$ 456.958	-R\$ 612.762	-R\$ 832.955
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 28.619	-R\$ 27.061	-R\$ 39.646	-R\$ 39.128

O quadro acima, demonstra o faturamento X gasto mensal na operação de forma cumulativa mensal.

6. ENCARGOS SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

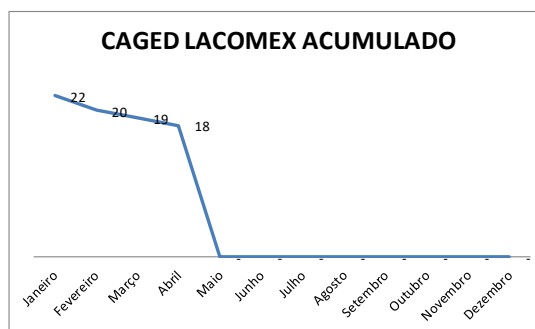
	<i>jan-19</i>	<i>fev-19</i>	<i>mar-19</i>	<i>abr-19</i>
TOTAL DO PASSIVO	8.861.208	8.832.790	8.750.439	8.758.709
PASSIVO CIRCULANTE	2.286.643	2.177.919	2.071.160	2.029.528
Fornecedores	975.479	965.798	938.247	1.003.273
Empréstimos e Financiamentos	175.193	153.928	121.208	129.359
Obrigações Tributárias	161.255	125.799	113.022	128.639
Obrigações Trabalhistas	189.223	205.086	237.500	166.660
Rebate a Apropriar	765.789	696.172	626.555	556.938
Salários a Pagar	19.704	31.136	34.628	44.659
Outras Obrigações	-	-	-	-
Tributos a Recolher	-	-	-	-

O quadro acima, demonstra o que a recuperanda vem recolhendo mensalmente a título de obrigações tributárias, trabalhistas, salários a pagar dentre outras contas e obrigações.

7. CAGED

RELATÓRIO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS EMPREGADOS
LACOMEX
Relatório Consolidado

Mês	2019			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	23	1	2	22
Fevereiro	22	0	2	20
Março	20	0	1	19
Abril	19	0	1	18
Maio				-
Junho				-
Julho				-
Agosto				-
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-



8. EXECUÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

8.1 PAGAMENTOS AOS CREDITORES

Conforme exposto no relatório prévio, no mês de Janeiro de 2018 a Recuperanda deu início ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com os pagamentos aos credores que apresentaram as respectivas contas bancárias (v. tabela), conforme comprovantes anexos.

BANCO DO BRASIL
CARGIL AGRICOLA S/A
MOET HENESSY
ADEGA ALENTEJANA
BANCO DO BRASIL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*
COFACE
MECANO PACK
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL
PANDURATA ALIMENTOS LTDA.
PORTO FRANCO EMBALAGENS
WOW NUTRITION
INTERFOOD
NUTRIMENTAL

8.2 INADIMPLÊNCIA DO PERÍODO

A Recuperanda não apresentou os comprovantes de pagamentos aos credores referentes aos meses de Fevereiro a Junho/2019.

9. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

No mês de Fevereiro/2019 foi apresentada petição da EULER HERMES SEGUROS S/A requerendo o deferimento da sub-rogação no que tange aos direitos de crédito e ações da credora NUTRIMENTAL S/A.

Adiante, em Abril/2019 a Recuperanda pleiteou que fosse determinada, em caráter de urgência, a expedição de Ofício ao SPC com o fito de sustar os efeitos dos cadastros negativos constituídos contra a Recuperanda.

No mesmo período, o credor BANCO SANTANDER S/A requereu a convolação da recuperação judicial em falência.

Em Junho/2019 este MM. Juízo proferiu decisão que determinou a intimação do Banco Itaú S/A para promover o pagamento de multa por descumprimento de decisão; Intimação do Administrador Judicial e Recuperanda para se pronunciarem acerca do Ofício encaminhado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, bem como a inclusão do nome da Recuperanda pelo BANCO DO NORDESTE e, por fim, sobre o pedido de convolação em falência apresentado pelo BANCO SANTANDER S/A.

10. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	Lei 11.101/05
11/05/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	
19/05/2015	Deferimento do Pedido de Recuperação.	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
26/05/2015	Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e 1º edital	Art. 52, § 1º
11/06/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital).	Art. 7º, par. 1º
20/07/2015	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) - data contada do deferimento	Art. 53
04/01/2016	Publicação do Edital da 2ª Lista de Credores confeccionada pelo pelo Adm. Judicial (45 dias após termo final de apresentação de habilitações/divergências) e aviso sobre recebimento do PRJ.	Art. 7, par. 2º

14/01/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista).	Art. 8º
03/02/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação da 2ª Lista de Credores <i>ou</i> 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art 53, par. Único e art. 55, par. Único
20/05/2016	Publicação do Edital de convocação da AGC para votação do PRJ (15 dias de antecedência da realização da AGC).	Art. 36
20/12/2018	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial).	Art. 61
20/12/2016	Publicação da sentença de homologação do Plano de Recuperação Judicial.	
23/01/2018	Início dos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial.	

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Destaca-se novamente a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.



DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

Marcelo Paes Barreto

OAB/PE nº 27.897

Paulo Souza

OAB/PE nº 30.472

MICHEL MENEZES
CONTADOR
CRC 26.982 PE